

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vivian Berka Abrantes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 021.141.531-69, no cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 313273

PORTARIA Nº 252/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, X, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando as atribuições da Defensoria Pública do Estado que lhe são conferidas pelo art. 134, § 2º, da Constituição da República; art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80/1994 e art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando as disposições do EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, o qual tornou pública a abertura de inscrições para a realização do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás;

Considerando a homologação pelo CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS do Resultado Final do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, disposto no "EDITAL Nº 20/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL", publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.804, de 27 de maio de 2022 (vide TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS 000030642067);

Considerando as prescrições dispostas na Resolução CSDP nº 071, 22 de outubro de 2018 (a qual aprovou o Regulamento do III Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás);

Considerando a capacidade orçamentária (aprisionada no Plano do Regime de Recuperação Fiscal aprovado no estado de Goiás) da Defensoria Pública do Estado de suportar as nomeações de 47 (quarenta e sete) Defensoras Públicas e Defensores Públicos aprovados no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (vide DESPACHO Nº 4575/2022 - DPE-GO/DGAP-15931 (000031020908);

Considerando que o Conselho Superior declarou a

inexistência de cargos vagos de Defensor Público ou Defensora Pública de Primeira Categoria, a inexistência de cargos vagos de Defensor Público ou Defensora Pública de Segunda Categoria e a existência de 47 (quarenta e sete) cargos vagos de Defensor Público ou Defensora Pública de Terceira Categoria, nos termos da RESOLUÇÃO CSDP Nº 129, DE 24 DE JUNHO DE 2022 e decorrentes de atos pretéritos de promoção;

Considerando o acolhimento dos requerimentos de renúncia à nomeação correspondente à classificação no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, direcionados cronologicamente por GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS, ANA FLÁVIA SILVA CASTRO e LEONARDO MARTINS REGIS, classificados na 38ª, 20ª e 48ª posição do certame em questão, respectivamente (vide processos 202210892003202, 202210892003313 e 202210892003323);

Considerando a necessidade de estabelecer os parâmetros de gestão, seguindo premissas de transparência, isonomia, eficiência e economicidade, e, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública;

Considerando o inteiro teor do processo nº 202210892002609.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 80, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, **NOMEAR** os abaixo listados e listadas, **A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2022**, para, em caráter efetivo, exercerem o cargo de **DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE TERCEIRA CATEGORIA**, da Carreira de Defensor Público do Estado de Goiás, em virtude de habilitação no III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, a que se submeteram na forma da lei.

- TAIRO BATISTA ESPERANCA** (CPF: 375.929.248-89)
- JORDAYNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS** (CPF: 025.170.771-77)
- BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO** (CPF: 102.612.396-86)
- FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU** (CPF: 024.851.611-60)
- NINA CAPPELLO MARCONDES** (CPF: 403.864.378-66)
- BRUNA GOMIDE CORREA** (CPF: 129.224.676-60)
- BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA** (CPF: 027.864.410-48)
- GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ** (CPF: 045.386.115-65)
- CARLOS BENJAMIN BLANCO DE SOUZA** (CPF: 095.703.896-80)
- BARBARA LARA GARCIA** (CPF: 101.656.996-39)
- CAROLINA DE CARVALHO BYRRO** (CPF: 135.506.057-57)
- GABRIEL DE ALMEIDA PRADO** (CPF: 096.661.446-11)
- LORENA BORGES SANTOS** (CPF: 007.086.931-64)
- MIRELA CAVICHIOLI** (CPF: 321.502.358-03)
- LETICIA PAROBE GIBBON** (CPF: 018.395.610-92)
- BRUNA BRANDL CANETE** (CPF: 147.733.857-82)
- KATHERINE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA** (CPF: 154.234.747-52)
- CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO** (CPF: 054.462.451-30)
- MARIA EDUARDA LAGO SEREJO** (CPF: 092.519.134-55)
- JULIA PEREIRA BRAGA** (CPF: 127.515.016-05)
- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR** (CPF: 048.130.183-60)
- LEONARDO SCHUBSKY** (CPF: 420.116.258-31)
- RENATA FACCHINI MIOZZO** (CPF: 007.828.711-19)
- ANA PAULA RAMOS VICO** (CPF: 406.948.478-79)
- LETICIA BORGES DE ORNELAS** (CPF: 056.840.341-01)
- INEZ DUTRA VIEGAS** (CPF: 813.380.150-87)
- CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA** (CPF: 089.443.639-27)
- CRISTIANE KONZGEN BARWALDT** (CPF: 022.538.560-02)
- ANA PAULA COIMBRA MOHR** (CPF: 855.441.240-00)
- MARIA EDUARDA LARCHER** (CPF: 107.148.786-85)
- MARIA PAULA BENJAMIM** (CPF: BORGES 036.274.821-74)
- TAMIREZ MACIEL RAMIRO** (CPF: 123.889.926-99)
- NICOLLE GRITZDEATHAYDEMANZOLILLO HORTA FERNANDES** (CPF: 144.953.197-01)

MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS (CPF: 096.889.624-30)
MICHELE DEMICO CAMARGO (CPF: 407.031.838-00)
PAULA CRUZ CAETITE (CPF: 048.587.375-35)
KETLYN CHAVES DE SOUZA (CPF: 117.194.927-86)
JESSIKA PERONDI DE SANTIS (CPF: 409.568.318-00)
JESSICA SANTOS ANGELO (CPF: 389.450.808-64)
TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA (CPF: 010.262.893-94)
VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA (CPF: 025.516.475-09)
ANDRE LUCAS BRAGA LOUVISE (CPF: 129.631.637-89)
LARISSA PABLINE GALVAO PORTO (CPF: 033.668.751-60)
MYLENA LORUSSO PAES DE OLIVEIRA (CPF: 093.521.319-83)
FERNANDA ORIA PRADO (CPF: 089.390.914-93)
MARIANA OLIVEIRA SANTOS (CPF: 070.086.145-94)
FERNANDO BILENKY (CPF: 330.818.498-29)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 313558

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 277/2021 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Tipo: Menor Preço Global

Processo: 202210892001639

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de mastros e panóplias, incluindo montagem e instalação, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início para apresentação das propostas e documentos de habilitação: 30/06/2022 **Horário:** 09:00 h

Início da sessão pública: 13/07/2022 **Horário:** 09:00 h

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto nº 7.466/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.dpe.go.gov.br.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 313258

Extrato da Dispensa n. 009/2022

Processo: 202210892001827. **Objeto:** sublocação de uma Sala no Centro de Negócios Regus Varig, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, nº 100, 12º andar, Asa Norte 70, Brasília - DF, CEP 70714-900, destinado a abrigar a Defensoria Pública de Instância Superior por um período de 12 (doze) meses. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Regus do Brasil Ltda. **CNPJ:** 00.910.767/0010-49. **Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/993. **Valor total:** 148.692,00.

Protocolo 313264



BRASIL CENTRAL
A FORÇA DA COMUNICAÇÃO
EM GOIÁS

tbc
TV BRASIL CENTRAL